



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ADITIVA N° 09 /2017

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária 16/2017 Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco d Brasil S A e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 2º Aditiva a Redação da Ementa do Projeto de Lei Ordinária 16/2017, passando a vigorar com s seguinte redação:

Para pagamento do principal, juros, tarifas bancarias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S A. autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agencia, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do município, os montantes necessários a amortização e pagamento final da divida e das tarifas bancarias, nos prazos, até 90 meses a partir da assinatura do contrato.

Comissão de Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária

Celso da Retifica
Membro da Comissão



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72